



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

[www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo)

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 581

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Editais</b> .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo**

CNPJ 722.541.874/0001-99

Praça Coronel Flávio, 204

Telefone: (35) 3263-1320

Site: [www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo)

#### **Câmara Municipal de Monsenhor Paulo**

CNPJ 01.037.603/0001-20

R. Lourenço Pierroti, 173

Telefone: (35) 3263-1646



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 581

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Editais

#### SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

##### Minuta p/ Publicação

**Processo Administrativo Licitatório nº 192/2023**

**Pregão Presencial nº 020/2023**

**SRP nº 061/2023**

**Publicação: DOMMP/ SITE / MURAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023, SRP Nº 061/2023.** A PMMP através da CPL fará **REALIZAR** licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o **fornecimento de água mineral: garrafas plásticas de 500ml fardo com 12 (doze) unidades**, com entrega parcelada, para atendimento dos Departamentos e Secretarias Municipais do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, incluso frete da origem até o Município cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo Licitatório. **Justificativa da Contratação:** A justificativa para essa contratação visa assegurar ao público interno e externo o fornecimento de água mineral na Sede do Município, Secretarias e Departamentos que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano. Acrescente-se que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores. Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Ressalte-se que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água. Por isso, a hidratação é essencial. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Sessão de Julgamento no dia **30/11/2023 às 09h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site [www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br). Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2023. Glauciano Siqueira de Araújo – Pregoeiro Municipal. Letícia Aparecida Belato Martins – Prefeita Municipal.

Monsenhor Paulo/MG, 17 de novembro de 2023.

Glauciano Siqueira de Araújo

Pregoeiro Municipal